



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

NORMA TÉCNICA 38/2025

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM COZINHA PROFISSIONAL

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 1. OBJETIVO | 2 |
| 2. APLICAÇÃO..... | 2 |
| 3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS | 2 |
| 4. DEFINIÇÕES | 2 |
| 5. PROCEDIMENTOS | 2 |
| 6. DISPOSIÇÕES FINAIS..... | 3 |

ANEXOS

| | |
|--------------|---|
| ANEXO A..... | 4 |
|--------------|---|

1. OBJETIVO

Estabelecer as condições de aplicação dos requisitos básicos de segurança contra incêndio em sistemas de ventilação para cozinhas profissionais, visando evitar e/ou minimizar o risco especial de incêndio ocasionado pelo calor, gordura, fumaça e efluentes gerados no processo de cocção.

2. APLICAÇÃO

Os requisitos básicos de proteção contra incêndio previstos no Item 5.2 desta Norma Técnica (NT) aplicam-se aos sistemas de ventilação de cozinhas profissionais dotados de equipamentos de cocção: moderados, severos e combustível sólido, em edificações com área construída acima de 750 m², e/ou altura superior a 12,00 m, quando se caracterizar a descompartimentação do ambiente da cozinha, em relação ao duto de exaustão.

2.1.1 A descompartimentação ocorrerá quando:

- a) Os dutos de exaustão da cozinha profissional se comunicarem com outros ambientes da edificação, através da travessia de paredes, pisos ou tetos.
- b) Os dutos de exaustão externos à edificação estiverem a menos de 1,00 m das aberturas de outros ambientes na fachada do prédio, inclusive tomadas de ar e outras aberturas.

2.2 Estão isentos do requisito previsto no subitem 5.2. desta NT os sistemas de exaustão/ventilação das seguintes edificações: A-2, A-3, C-1, F-9, G- 1, G-2 (quando aberta lateralmente), I-1 e J-1.

2.3 As cozinhas de uso residencial unifamiliar e/ou cozinhas próprias dos apartamentos não são consideradas cozinhas profissionais para aplicação desta NT, desde que não haja um sistema de exaustão comum para mais de uma cozinha individual.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

- CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Instrução Técnica nº 38. São Paulo, 2019.
- NBR 14518 – Sistemas de ventilação para cozinha profissional.
- NBR 10897 – Proteção contra incêndio por chuveiros automáticos.

4. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Técnica, aplicam-se as definições constantes na Norma Técnica n. 03 - Terminologia de segurança contra incêndio, e as definições contidas na NBR 14518.

5. PROCEDIMENTOS

5.1 Os equipamentos de cocção são classificados de acordo com a Tabela 1

| MODERADOS | SEVEROS | COMBUSTÍVEL SÓLIDO |
|------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Fogões | Charbroiler | Forno a lenha |
| Fritadeiras Churrasqueira | Chapa de grelhados | Churrasqueira a carvão |
| Churrasqueira Elétrica | Bifeteira | - |

| | | |
|---------------------|------------|---|
| Churrasqueira a gás | Frigideira | - |
| Fornos combinados | - | - |
| Galeteira | - | - |
| Chapa quente | - | - |
| Sanduicheira | - | - |

Tabela 1 – Classificação dos equipamentos de cocção

5.2 Requisitos básicos de proteção contra incêndio dos sistemas de exaustão:

- a) Dutos em aço carbono com espessura mínima de 1,37 mm ou aço inoxidável com 1,09 mm, soldados ou flangeados, conforme especificado na NBR 14518;
- b) Captores com filtros, conforme especificado na NBR 14518;
- c) Selagem de travessias dos dutos, devem ser observados os requisitos de compartimentação estabelecidos na NT-09, e os TRRF desta selagem conforme a NT-08;
- d) Damper corta-fogo, conforme NT-09 na passagem dos ambientes descompartimentados, conforme item 2.1.1 desta NT, e entre a coifa e o duto de exaustão.
- e) Sistema fixo de extinção de incêndio, apenas nos sistemas de exaustão/ ventilação das edificações que necessitem de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos.
- f) O sistema fixo de extinção de incêndio pode ser substituído por chuveiros automáticos específicos para proteção de coifas.
- g) Recomenda-se a previsão de 01 (um) extintor classe K nas cozinhas profissionais que utilizem óleo ou gordura.

5.3 Requisito para obtenção do CA

5.3.1 O responsável pela edificação deverá apresentar documento comprobatório de limpeza anual do sistema de ventilação de cozinha.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.1 Os equipamentos de cocção com combustível sólido devem dispor de captores individualizados e conectados a uma rede de dutos independente, com damper corta-fogo com acionamento eletromecânico.

6.1.2 Os captores devem ser dotados de filtros inerciais, que podem ter função adicional de reter fagulhas e cinzas.

6.1.3 Os equipamentos que utilizam combustível sólido e o próprio estoque do combustível não devem ser posicionados em locais onde outros vapores combustíveis e gases inflamados possam estar presentes.

6.1.4 O sistema de extinção de incêndio deve ser de porte suficiente para extinguir totalmente os incêndios em toda área de risco e prevenir a reignição do combustível.

6.1.5 Os equipamentos de cocção à base de combustíveis sólidos devem ser instalados sobre pisos construídos com materiais não combustíveis, estendendo-se 0,90m no mínimo, ao redor da área de projeção do equipamento no piso.

ANEXO A

TABELA 1 – CLASSIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COZINHA

| RISCOS | EQUIPAMENTOS | PROTEÇÃO EXIGIDA |
|---------------------------|---|--|
| Leves | Banho Maria, caldeirão, cafeteiras, lava-louças, leiteiras e corredor de massas | Extintor portátil de PQS e afastamentos mínimo de 05cm |
| | Forno elétrico/gás, estufas, fornos de microondas e tostadeiras | Extintor portátil de PQS e afastamentos mínimo de 15cm |
| Moderados | Fogões, churrasqueiras a gás, chapa quente, sanduicheira e galeteira | Extintor portátil de PQS e afastamentos mínimo de 20cm, dutos em aço carbono (1,37mm) ou aço inoxidável (1,09mm), captosres com filtros, damper corta-fogo |
| | Fritadeiras, churrasqueira elétrica e fornos combinados | Sistema fixo de proteção contra incêndio, afastamentos mínimo de 40cm, dutos em aço carbono (1,37mm) ou aço inoxidável (1,09mm), selagem de travessias, captosres com filtros, damper corta-fogo. |
| Severos | Charbroiler, chapa de grelhados, bifeteria, frigideira e fornos detorreção | Sistema fixo de proteção contra incêndio, afastamentos mínimo de 40cm, dutos em aço carbono (1,37mm) ou aço inoxidável (1,09mm), selagem de travessias, captosres com filtros, damper corta-fogo e sistema antipoluição. |
| Combustível sólido | Forno a lenha, churrasqueira a carvão e fogão a lenha | Sistema fixo de proteção contra incêndio, afastamentos mínimo de 40cm, dutos em aço carbono (1,37mm) ou aço inoxidável (1,09mm), selagem de travessias, captosres com filtros, damper corta-fogo e sistema antipoluição. |